



Proposição: REP - Representação

Número: 000008/2026

Processo: 11233-00 2026

Autoria: Letícia Delgado

Ementa: Representação ao Ministério Público para fins de acompanhamento da prestação de serviços de alimentação no sistema socioeducativo.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 08/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude e do Sistema Socioeducativo da Comarca de Juiz de Fora, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, em razão de fatos recentemente noticiados pela imprensa local acerca da prestação de serviços de alimentação em unidades do sistema socioeducativo.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

